BIO

ANO XLVI

Nº 1527

10 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios

Prefeitura de TRÊS RIOS

De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES
PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS
VICE-PREFEITO

HÉLIDA SIQUEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

FREDERICO CASTRO
DIRETOR CODETRI

AROLDO LIMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(ACUMULA INTERINAMENTE TRANSPORTES)

DIÓGENES BORSATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS (ACUMULA
INTERINAMENTE GESTÃO PÚBLICA)

SANDRO AMARAL
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

MARTA G. NASSER
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

CELSO JACOB FILHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)

RICARDO ROCHA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VALESCA T. P. GOMES JARDIM
PROCURADORA GERAL

PAULO TAVARES DA SILVA
SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ELDER DE MATTOS ÁZARA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULANDO INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

ALESSANDRA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400
EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS - CODETRI

EDITAL PERMANENTE
DISPONIBILIDADE DE LOTES

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)2, ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m2), 13 (4.452,00m2), 57(14.855,57)2, 58(31.522,07m2), 62(2.021,71m2), 64(2.384,43m2), 65(1.481,47m2), 66(867,05m2), 67(1.433,72m2), 68(770,98m2), 69(1.163,93m2), 70(1.005,27m2), 71(1.057,46m2), 72(1.810,59m2), 73(950,99m2) 74(1.480,08m2), 75(2.259,83m2), 76(2.025,02m2), 77(1.026,09m2), 78A (1.651,18m2), 78(3.127,00m2) e (79(1.011,18m2), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m2 à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone no: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

PUBLICAÇÕES
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 09 de novembro de 2018

A ***JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações*** por seu Presidente. Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

812/2018	MARCO ANTONIO SILVA	DEFERIDO
957/2018	GLEISON DE LIMA FONSECA	DEFERIDO
841/2018	GEORGE BRAGA	DEFERIDO
883/2018	ANDREA LAURA NASCIMENTO DE PAULA	DEFERIDO
100/2018	ALESSANDRO DE ANDRADE NAZARETH	DEFERIDO
911/2018	VLADIMIR NERO MENDONÇA MORAES	INDEFERIDO
975/2018	PEDRO CARLOS JUNIOR	INDEFERIDO
947/2018	NEUSA MARIA BARBOSA	INDEFERIDO
972/2018	MAURO SERGIO FERNADES DOS SANTOS	INDEFERIDO
952/2018	MARCUS ELMILIO DA SILVA ZANATA JUNIOR	INDEFERIDO
811/2018	MARCO ANTONIO SILVA	INDEFERIDO
921/2018	LUIZ ROMERO MARQUES	INDEFERIDO
813/2018	CLAUDIO DE PAULA RODRIGUES	INDEFERIDO
893/2018	CATIA CIRLENE LADISLAU BONIFACIO	INDEFERIDO
557/2018	CELSO FRAGA (Real Infrator)	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI

PUBLICAÇÕES
Câmara de Vereadores de Três Rios

PORTARIA N° 115 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora GEORGINA DA SILVA BEZERRA, a pedido do Senhor Vereador FABIANO OLIVEIRA PEREIRA, a partir de 09/10/2018, do cargo em comissão de DIRETOR DE GABINETE DOS VEREADORES- símbolo – CC-6, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 104, de 03/09/2018.

Mesa Diretora, 09 de outubro de 2018.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 116 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 10/10/2018, UILIAM DA SILVA BEZERRA, a pedido do Vereador FABIANO OLIVEIRA PEREIRA de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de DIRETOR DE GABINETE DOS VEREADORES- símbolo – CC-6, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Antonio José Bezerra e Georgina da Silva Bezerra, e portador do C.P.F. nº 131.515.717-94 e da RG. nº 24798821-5, expedida pelo DETRAN, nascido 15/03/1991.

Mesa Diretora, 10 de outubro de 2018

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 117 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período 2017/2018 ao servidor abaixo relacionado, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei n° 1.385/80, que será desfrutada na seguinte data:

- UBIRAJARA DIAS - mat. 4580 - 05/11 a 04/12/18

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2018.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 118 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor CARLOS ROBERTO LEAL JUNIOR, a partir de 09/11/2018, do cargo em comissão de ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DOS VEREADORES - símbolo - CC-5, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 281, de 01/06/2017.

Mesa Diretora, 09 de novembro de 2018.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 119 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período 2017/2018 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei n° 1.385/80, que será desfrutada nas seguintes datas:

- ROBERTA GUEDINO SEABRA - mat. 4550 - 21/11 a 20/12/18
- DIOGO LINCOLN RESENDE - mat. 4300 - 21/11 a 20/12/18
- CARLOS ANTONIO MIZAEL - mat. 1712 - 12/11 a 11/12/18

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2018.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 120 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período 2017/2018 a servidora abaixo relacionada, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei n° 1.385/80, que será desfrutada na seguinte data:

- ROSILENE ANTUNES MORAES SOARES - mat. 6/12 - 1/11 A 10/12/18
10 DIAS RESTANTES (DATA OPORTUNA)

Gabinete da Presidência, 09 de novembro. de 2018.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.193 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin à ***SRª. JAUSEANE APARECIDA VIEIRA NOVO.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.194 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao ***DR. FREDERICO FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.195 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***SR. FRANCISCO DE OLIVEIRA BRASIL.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.196 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***SR. GUSTAVO RODRIGUES GUIMARÃES.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.197 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadã Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Trirriense à ***PROFESSORA CLÁUDIA CARVALHO MARTINS DA SILVA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.198 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***SR. ANTÔNIO PONCIANO.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.199 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin à ***SRª. EDILAINE DA CONCEIÇÃO.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.192 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadã Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Trirriense à ***SRª. ALESSANDRA MARIA SANAS GOMES DOS SANTOS.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.202 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***DEPUTADO ESTADUAL JORGE MOREIRA THEODORO.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.201 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***PASTOR FAGNER CARIUS.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.200 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES CAMPOS.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.203 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao ***SR. DJALMA ZANON MOREIRA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.204 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Medalha do Mérito Legislativo Condessa do Rio Novo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo Condessa do Rio Novo a ***IRMÃ MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA.***

Art. 2º - A respectiva Medalha ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.205 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadã Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Trirriense à ***SRª. MAYRA DE OLIVEIRA CHAVES.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

PUBLICAÇÕES
Gabinete do Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omisso no BIO de 30/07/2018
PROCESSO Nº 10189/2018
OBJETO: Aquisição de material odontológico
FORNECEDOR: Distribuidora Regional de Além Paraíba, CNPJ: 04.032.547/0001-20
VALOR GLOBAL: R$ 7.996,86 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)
DATA: 27/07/2018
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omisso no BIO de 20/08/2018
PROCESSO Nº 11376/2018
OBJETO: Aquisição de material para manutenção em geral
FORNECEDOR: Magazin Paris ao Vivo, CNPJ: 32.303.349/0001-99 – R$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos); Princesa dos Parafusos Ltda. ME, CNPJ: 28.866.614/0001-70 – R$ 89,34 (oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
DATA: 13/08/2018
Alice S. P. Hagge - Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omisso no BIO de 20/09/2017
PROCESSO Nº 14827/2017
OBJETO: Aquisição de material de obra e manutenção
FORNECEDORES: Mister Comércio de Material de Construção e Logística RIRELI - EPP, CNPJ: 18.273.275/0001-64 – R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); Arte de Construir Materiais de Construção Ltda., CNPJ: 13.731.411/0001-07 – R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)
VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)
DATA: 13/09/2017
Celso Jacob Filho – Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omisso no BIO de 30/08/2018
PROCESSO Nº 11375/2018
OBJETO: Aquisição de Material para manutenção em geral
FORNECEDORES: Cereais Bramil Ltda. PV30, CNPJ: 32.296.378/0039-43 - R$ 8,00 (oito reais); O.C. Tintas e Ferragens Ltda. – EPP, CNPJ: 13.495.442/0001-06 – R$ 244,78 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
DATA: 27/08/2018
Alice Silva Pereira Hagge – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omisso no BIO de 30/08/2018
PROCESSO Nº 14450/2018
OBJETO: Aquisição de água mineral
FORNECEDOR: Distribuidora de Alimentos São Francisco de Assis, CNPJ: 07.381.193/0001-17
VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)
DATA: 29/08/2018
Celso Jacob Filho – Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omisso no BIO de 30/08/2018
PROCESSO Nº 13356/2018
OBJETO: Prestação de serviço gráfico
FORNECEDOR: Novagráfica Editora Ltda. ME, CNPJ: 11.297.494/0001-36
VALOR GLOBAL: R$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais)
DATA: 30/08/2018
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93 – Omisso no BIO de 20/09/2018
PROCESSO Nº 14362/2018
OBJETO: Prestação de serviço técnico de internação domiciliar (Home Care)
FORNECEDOR: Intensimed Clínicas Médicas e Exames S/S Ltda., CNPJ: 02.987.966/0001-90
VALOR GLOBAL: R$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil. Duzentos e oitenta reais)
DATA: 10/09/2018
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omisso no BIO de 20/09/2018
PROCESSO Nº 15320/2018
OBJETO: Prestação de serviço de confecção e instalação de banners, faixas em lona e adesivos em impressão digital
FORNECEDOR: Fabiano José da Cunha 08338715794, CNPJ: 16.693.441/0001-56
VALOR GLOBAL: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
DATA: 11/09/2018
Bernardo Goytacazes de Araújo – Secretário Interino de Esporte e Lazer.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omisso no BIO de 20/09/2018
PROCESSO Nº 15236/2018
OBJETO: Aquisição de material de limpeza urbana
FORNECEDOR: Acepel Comércio de alimentos Trirriense Ltda., CNPJ: 10.881.034/0001-96
VALOR GLOBAL: R$ 1.010,40 (um mil, dez reais e quarenta centavos)
DATA: 14/09/2018
Aroldo Christovam de Lima – Secretário de Serviços Públicos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, X DA LEI 8.666/93 – Omisso no BIO de 30/08/2018
PROCESSO Nº 15863/2018
OBJETO: Locação de um imóvel, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 315, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Núcleo Descentralizado de Vigilância em Saúde da Região Centro Sul Fluminense
FORNECEDOR: Márcia Maria Machado, CPF: 806.850.487-72
VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
DATA: 27/09/2018
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Omisso no BIO de 31/12/2016
PROCESSO Nº 18676/2016
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículo
FORNECEDOR: Três Rios Automóveis S/A, CNPJ: 32.286.320/0001-46
VALOR GLOBAL: R$ 1.288,44 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
DATA: 01/12/2016
Marcus Medeiros Barros – Secretário de Promoção Social

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Omisso no BIO de 31/12/2016
PROCESSO Nº 18677/2016
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículo
FORNECEDOR: Três Rios Automóveis S/A, CNPJ: 32.286.320/0001-46
VALOR GLOBAL: R$ 925,68 (novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
DATA: 01/12/2016
Marcus Medeiros Barros – Secretário de Promoção Social

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, I DA LEI 8.666/93 – Omisso no BIO de 30/07/2018
PROCESSO Nº 13724/2018
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículo
FORNECEDOR: Três Rios Automóveis S/A, CNPJ: 32.286.320/0001-46
VALOR GLOBAL: R$ 6.157,82 (seis mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
DATA: 28/07/2018
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057-3/2018
PROCESSO Nº 6405/2018 – 7896/2018 – 5169/2018
OBJETO: Aquisição de combustíveis
LICITANTE VENCEDOR: Posto de Gasolina Gauchão de Três Rios Ltda., CNPJ: 31.659.675/0001-70
VALOR GLOBAL: R$ 2.589.755,16 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).
DATA: 21/09/2018
Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil
Aroldo Christóvam de Lima – Secretário de Transporte

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074-2/2018 - PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 4921/2018
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial
LICITANTE VENCEDOR: C S Carvalho Construtora e Empreiteira Ltda.
DATA: 16/10/2018
Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091-1/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 8396/2018 – 6410/2018 OBJETO: Prestação de Serviços de Sonorização Fixa, Volante e Locação de Palco, Tendas e Gradil.
LICITANTES VENCEDORES: Savio de Vassouras Recreação Infantil Ltda., CNPJ nº 09.203.210/0001-51; Rosane Pereira Cerqueira 070.005.647-50, CNPJ nº 19.472.058/0001-66; MV Eventos Artísticos e Esportivos EIRELI EPP, CNPJ nº 07.851.262/0001-09
DATA: 27/08/2018
Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 12155/2018 – 11583/2018
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para UPA-Unidade de Pronto Atendimento para Componente Básico da Assistência Farmacêutica
LICITANTES VENCEDORES: Medicom Rio Farma Ltda., CNPJ nº 39.499.710/0001-43; Sogamax Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. - ME, CNPJ nº 00.857.492/0001-36; Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda. ME, CNPJ nº 11.226.885/0001-68; Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 02.520.829/0001-40; Vgmed Comércio de Material Hospitalar Ltda. – ME, CNPJ nº 08.087.373/0001-53; Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 44.734.671/0001-51; Telememedic Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 01.686.431/0001-16
DATA: 06/09/2018
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100-1/2018
PROCESSO Nº 11931/2018 – 10299/2018
OBJETO: Confecção de Fardamento da Guarda Municipal e de Camisas para Vigilância Ambiental
LICITANTES VENCEDORES: Alta Patente Indústria e Comércio EIRELI – EPP, CNPJ nº 01.184.725/0001-40 – R$ 53.499,60 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Vmgmar Comercial, Distribuição e Serviços Ltda., CNPJ nº 10.907.497/0001-80 - R$ 4.699,20 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
DATA: 13/09/2018
Bernardo Goytacazes de Araújo – Secretário de Ordem Pública
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102-1/2018
PROCESSO Nº 8141/2018
OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e Planejamento em Saúde.
LICITANTE VENCEDOR: Ivan Charles da Fonseca Chebli, CNPJ nº 10.590.767/0001-71
VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
DATA: 19/09/2018
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

CONTRATO Nº 033/2018
PROCESSO Nº 15863/2018
OBJETO: Locação de um imóvel, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 315, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Núcleo Descentralizado de Vigilância em Saúde da Região Centro Sul Fluminense
LOCATÁRIO: Município de Três Rios
LOCADOR: Márcia Maria Machado, CPF: 806.850.487-72
VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses, com início a partir de 01 de outubro de 2018
DATA: 27/09/2018

CONTRATO Nº 034/2018
PROCESSO Nº 6405/2018 – 7896/2018 – 5169/2018
OBJETO: Aquisição de combustíveis
CONTRATADA: Posto de Gasolina Gauchão de Três Rios Ltda., CNPJ: 31.659.675/0001-70
VALOR GLOBAL: R$ 2.589.755,16 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.
DATA: 24/09/2018

CONTRATO Nº 037/2018
PROCESSO Nº 6405/2018 – 7896/2018 – 5169/2018
OBJETO: Aquisição de combustíveis
CONTRATADA: Suprir Equipamentos Para Escritório Ltda. – ME., CNPJ: 03.993.503/0001-01
VALOR GLOBAL: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, e começará a fluir a partir do Termo de Autorização de Início dos Serviços, a ser emitido pela CONTRATANTE.
DATA: 27/09/2018

CONTRATO Nº 039/2018
PROCESSO Nº 8141/2018
OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e Planejamento em Saúde.
CONTRATADA: Ivan Charles da Fonseca Chebli, CNPJ nº 10.590.767/0001-71
VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: 01/10/2018

CONTRATO Nº 040/2018
PROCESSO Nº 16211/2018
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Gomes Porto, nº 225, Salas nº 709, 710, 711, 712 e 713, 7º andar, no Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.804.070, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: Município de Três Rios
LOCADOR: Américo Silva Investimentos Ltda. - ME, CNPJ: 32.303.935/0001-33
VALOR GLOBAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses, com início a partir de 01/10/2018 a 30/09/2019
DATA: 01/10/2018

TERMO ADITIVO Nº 106/2018
CONTRATO Nº 046/2017
CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: Zaquieu Arquitetura e Construção Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução do remanescente de obra para construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II
OBJETO DE TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 04 (quatro) meses a partir de 14/08/2018.
DATA: 10/08/2018

TERMO ADITIVO Nº 121/2018
CONTRATO Nº 070/2013
CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e resíduos de serviços de saúde, varrição manual e mecânica de vias públicas, capina manual e mecânica de vias públicas, conservação de logradouros públicos, serviços de preservação do meio ambiente com manutenção de parques e jardins
OBJETO DE TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 29/10/2018 a 28/04/2019 ou até a conclusão do novo procedimento licitatório.
DATA: 23/10/2018

TERMO ADITIVO Nº 122/2018
CONTRATO Nº 039/2018
CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: Ivan Charles da Fonseca Chebli
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Consultoria, Assessoria e Planejamento em Saúde
OBJETO DE TERMO ADITIVO: Supressão do valor contratual na razão de 25%, correspondente à importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, passando o valor global para R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
DATA: 10/10/2018

TERMO DE RESCISÃO 003/2018
CONTRATO Nº 047/2014
LOCATÁRIO: Município de Três Rios
LOCADOR: Maria Cláudia Lavinas Dutra
OBJETO: As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir, a partir de 31/08/2018, o contrato nº 047/2014, cujo objeto é a locação do imóvel, situado na Rua Presidente Vargas, loja 10, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do RIOPREVIDÊNCIA
DATA: 24/08/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091-1/2018
PROCESSO Nº 08396/2018
EMPRESA DETENTORA: ROSANE PEREIRA CERQUEIRA 070.005.647-50, CNPJ nº 19.472.058/0001-66
OBJETO: Prestação de Serviços de Sonorização Fixa, Volante e Locação de Palco, Tendas e Gradil
VIGÊNCIA: 28/08/2018 a 27/08/2019

Item	Objeto / Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	PROPAGANDA VOLANTE – Empresa responsável por desenvolver e realizar propaganda volante.	Horas	300	R$ 30,50
2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte para reunião: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 microfones com fio, 01 aparelho de cd player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte para reunião: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 microfones com fio, 01 aparelho de cd player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	Diária	70	R$ 290,0
3	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (público a partir de 1.000 pessoas até 2.000 pessoas), Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamentos de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e Conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de SideFill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas;01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de	Diária	30	R$ 1.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091-1/2018
PROCESSO Nº 08396/2018
EMPRESA DETENTORA: Savio de Vassouras Recreação Infantil Ltda., CNPJ nº 09.203.210/0001-51
OBJETO: Prestação de Serviços de Sonorização Fixa, Volante e Locação de Palco, Tendas e Gradil
VIGÊNCIA: 28/08/2018 a 27/08/2019

Item	Objeto / Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
5	Serviço de Gradil de Aço Galvanizado, 1,40 metros de largura e no mínimo 2,00 metros de comprimento.	Diária	1500	R$ 12,00
7	Tenda galpão 15 x 15. 15m de largura e comprimento, com vãos de 5m, 100% aproveitáveis (sendo no máximo 03 vãos) e 6m de altura.	Diária	20	R$ 850,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091-1/2018
PROCESSO Nº 08396/2018
EMPRESA DETENTORA: MV Eventos Artísticos e Esportivos EIRELI EPP, CNPJ nº 07.851.262/0001-09
OBJETO: Prestação de Serviços de Sonorização Fixa, Volante e Locação de Palco, Tendas e Gradil
VIGÊNCIA: 28/08/2018 a 27/08/2019

Item	Objeto / Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
6	Tenda 4x4 cobertura tipo pirâmide. Com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 04 metros de frente e 04 metros de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado.	Diária	40	R$ 125,00
8	Locação de palco 10 x 08 metros, com guarda corpo e cobertura. Com montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly 2 x 6 de altura em q 30 e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso	Diária	10	R$ 3.000,00
9	Locação de palco 12 x 08 metros com guarda corpo e cobertura. Com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly 2 x 6 de altura em q 30 e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso	Diária	5	R$ 3.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2018
PROCESSO Nº 12155/2018
EMPRESA DETENTORA: Medicom Rio Farma Ltda. – EPP, CNPJ nº 39.499.710/0001-43
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Unidades de Pronto Atendimento – UPA
VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	R$ Unitário
2	115187-BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI, INJETAVEL, FRASCO - BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI. INJETAVEL. FRASCO AMPOLA	FRA	4.000	Teuto	R$ 8,0400
12	117229-AMPICILINA 1G INJETAVEL	FRA	600	Teuto	R$ 3.1500
16	117237-CEFEPIME 1G INJETAVEL IM/IV FRASCO-AMPOLA	UN	500	Teuto	R$ 3,7400
19	117243-CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA	UN	950	Isofarma	R$ 27,5000
20	117245-CLARITROMICINA 500 MG INJETAVEL	FRA	450	Abbot	R$ 37,5000
21	117246-CLINDAMICINA 150MG/ML - 4ML INJETAVEL AMPOLA	UN	250	Hypofarma	R$ 2,5300
22	117247-CLOPIDOGREL 75MG	CMP	1.500	Aurobindo	R$ 0,4500
25	117250-CLORETO DE SODIO 0,9 % 500ML SOLUCAO INJETAVEL	FRA	14.000	Fresenius	R$ 2,4000
28	117254-DESLANOSIDO 0,2MG/ML - 2ML INJETAVEL AMPOLA	UN	130	União Química	R$ 1,5000
29	117255-DEXAMETASONA (21 - FOSFATO) 4 MG/ML -2.5 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	3.600	Hypofarma	R$ 0,6170
34	117260-DIPIRONA (SODICA) 500 MG/ML 2 ML SOLUCÃO INJETAVEL AMPOLA	UN	14.000	Teuto	R$ 0,4700
38	117265-ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML - 1ML INJETAVEL AMPOLA	UN	800	Teuto	R$ 1,0400
44	117276-FUROSEMIDA 10 MG/ML - 2 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	5.000	Teuto	R$ 0,3800
53	117289-HIDROCORTISONA 100 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UN	3.200	Blau	R$ 2,7500
61	117302-METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - 2 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	4.000	Isofarma	R$ 0,3800
62	117304-METRONIDAZOL 5MG/ML - 100 ML SOLUCÃO INJETAVEL	FRA	1.400	Isofarma	R$ 2,4000
67	117314-ONDANSETRONA 2MG/ML - 2ML INJETAVEL AMPOLA	UN	400	Hypofarma	R$ 1,0500
70	117320-OXACILINA 500 MG INJETAVEL	FRA	1.200	Blau	R$ 2.2000
73	117325-RANITIDINA 25 MG/ ML - 2 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	8.000	Teuto	R$ 0,3900
75	117327-SULFADIAZINA DE PRATA 1 % - 400 G POTE	UN	30	Prati	R$ 27,0000
78	117334-TRAMADOL 50MG/ML 1ML INJETAVEL AMPOLA	UN	3.500	Teuto	R$ 0,5700
80	117336-VITAMINA COMPLEXO B 2ML INJETAVEL AMPOLA	UN	3.000	Hypofarma	R$ 0,7500

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2018
PROCESSO Nº 12155/2018
EMPRESA DETENTORA: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 44.734.671/0001-51
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Unidades de Pronto Atendimento – UPA
VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	R$ Unitário
13	117230-ATRACURIO 10 MG/ML - 2,5 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA	UN	25	Cristália	R$ 11,4700
17	117239-CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL IV FRASCO-AMPOLA	FRA	5.000	Biochimico	R$ 7,8300
18	117241-CETOPROFENO 100 MG INJETAVEL IV PO LIOFILO FRASCO-AMPOLA	UN	3.500	Cristália	R$ 2,4600
30	117256-DIAZEPAN 5 MG	CMP	2.500	Cristália	R$ 0,0770
39	117268-FENITOINA 50MG/ML 5ML INJETAVEL AMPOLA	UN	900	Cristália	R$ 2,1300
50	117285-HALOPERIDOL 5 MG/ 1 ML 1 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	300	Cristália	R$ 1,1900
51	117286-HEPARINA SODICA (SUBCUTANEA) 5000 UI / 0,25 ML INJETAVEL AMP	UN	2.700	Cristália	R$ 4,1900
52	117287-HEPARINA SODICA 5000 UI/ML - 5 ML INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UN	75	Cristália	R$ 9,0500
64	117307-MORFINA 10 MG/ML - 1 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	150	Cristália	R$ 2,1600
65	117308-NALOXONA 0,4MG/ML 1ML INJETAVEL AMPOLA	UN	10	Cristália	R$ 6,1300
66	117310-NITROGLICERINA 5 MG/ML - 5 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	230	Cristália	R$ 27,4500
69	117316-OLEO MINERAL 100 ML	FRA	20	Cristália	R$ 2,0300
81	117337-VITAMINA K 1 (FITOMENADIONA) 10 MG/ML 1 ML IM INJETAVEL AMP	UN	150	Cristália	R$ 1,1000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2018
PROCESSO Nº 12155/2018
EMPRESA DETENTORA: Sogamax Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda - ME, CNPJ nº 00.857.492/0001-36
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Unidades de Pronto Atendimento – UPA
VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	R$ Unitário
4	115197-IPRATROPIO BROMETO, 0,25 MG/ML SOL P/ INALACAO - FRASCO 20 ML	FRA	250	Hipolabor	R$ 0,9500
7	117222-ADENOSINA 3MG/ML - 2ML SOLUCAO INJETAVEL	UN	50	Hipolabor	R$ 9,9900
27	117253-CLORETO DE SODIO 20% 10ML SOLUCÃO INJETAVEL AMPOLA	UN	2.700	Isofarma	R$ 0,2400
31	117257-DIAZEPAN SOL. INJ. 5 MG/ML 2 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	500	Hipolabor	R$ 1,0700
32	117258-DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML - 3 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	7.500	Farmace	R$ 0,5900
35	117262-DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	50	Hipolabor	R$ 1,5200
49	117284-GLICOSE A 50% 10 ML (SOLUCAO HIPERTONICA) INJETAVEL AMPOLA	UN	4.600	Samtec	R$ 0,2500
74	117326-RINGER COM LACTATO 500 ML FRASCO SOLUCÃO INJETAVEL	FRA	650	Cristália	R$ 3,2200
85	121660-FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML 20ML GOTAS FRASCO	UN	100	Hipolabor	R$ 3,5000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2018
PROCESSO Nº 12155/2018
EMPRESA DETENTORA: Vgmed Comércio de Material Hospitalar Ltda. – ME, CNPJ nº 08.087.373/0001-53
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Unidades de Pronto Atendimento – UPA
VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	R$ Unitário
11	117227-AMIODARONA. 50 MG/ML - 3 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA	UN	400	Hipolabor	R$ 2,1100
14	117235-BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML SOLUCAO INJETAVEL	FRA	80	Hypofarma	R$ 20,6000
47	117280-GLICOSE A 5% 250 ML FRASCO SOL. INJETAVEL	FRA	600	Sanobiol	R$ 2,7599
60	117301-MANITOL 20% 250ML SOLUCAO INJETAVEL	FRA	30	Fresenius	R$ 4,2700
68	117315-OLEO GIRASSOL+VITA/E, GERME TRIGO. LECITINA SOJA - 200ML	FRA	60	Dermaex	R$ 4,2000
86	123259-GENTAMICINA 40MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA	UN	100	Hypofarma	R$ 0,8400

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2018
PROCESSO Nº 12155/2018
EMPRESA DETENTORA: Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda. ME, CNPJ nº 11.226.885/0001-68
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Unidades de Pronto Atendimento – UPA
VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	R$ Unitário
8	117223-AGUA DESTILADA 250 ML SOLUCAO INJETAVEL	FRA	600	Fresenius	R$ 2,3100
24	117249-CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA	UN	5.600	Samtec	R$ 0,2000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2018
PROCESSO Nº 12155/2018
EMPRESA DETENTORA: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 02.520.829/0001-40
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Unidades de Pronto Atendimento – UPA
VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	R$ Unitário
9	117224-AGUA DESTILADA 10 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA	UN	50.000	Farmace	R$ 0,1500
37	117264-ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 5ML INJ AMPOLA - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML - 5ML INJ	UN	4.000	Farmace	R$ 1,4200

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2018
PROCESSO Nº 12155/2018
EMPRESA DETENTORA: Medicom Rio Farma Ltda. – EPP, CNPJ nº 39.499.710/0001-43
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Componente Básico da Assistência Farmacêutica
VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	R$ Unitário
120	114599-DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS - FRASCO 10 ML	FRA	11.000	Farmace	R$ 0,7800
128	115271-AMOXICILINA ASSOC C/ CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG - AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, 500 MG + 125 MG - COMPRIMIDO	CMP	33.000	Sandoz	R$ 1,9250

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2018
PROCESSO Nº 12155/2018
EMPRESA DETENTORA: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 44.734.671/0001-51
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Componente Básico da Assistência Farmacêutica
VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	R$ Unitário
95	114543-FENOBARBITAL SODICO 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL GO - FRASCO 20 ML	FRA	120	Cristália	R$ 2,6800
96	114547-HALOPERIDOL 5 MG	CMP	47.000	Cristália	R$ 0,1100
111	114576-PREDNISONA 20 MG	CMP	15.500	Cristália	R$ 0,1980
116	114593-CITALOPRAM 20 MG	CMP	210.000	Cristália	R$ 0,1650
117	114594-CLONAZEPAM 2 MG	CMP	185.000	Cristália	R$ 0,0790
118	114596-DIAZEPAM 10 MG	CMP	186.000	Cristália	R$ 0,0700
127	115222-PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	UN	3.200	Cristália	R$ 1,9200

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2018
PROCESSO Nº 12155/2018
EMPRESA DETENTORA: Sogamax Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. - ME, CNPJ nº 00.857.492/0001-36
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Componente Básico da Assistência Farmacêutica
VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	R$ Unitário
89	114527-CARBONATO DE LITIO 300 MG	CMP	39.000	Hipolabor	R$ 0,2500
92	114534-CLORETO DE SODIO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SIS - BOLSA 250 ML - CLORETO DE SODIO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA 250 ML	UN	8.000	Fresenius	R$ 2,7500
98	114552-IBUPROFENO 300 MG	CMP	470.000	Multilab	R$ 0,1600
109	114572-OMEPRAZOL 20 MG	CAP	750.000	Globo	R$ 0,0700
121	114601-MEBENDAZOL 20 MG/ML, SUSPENSAO ORAL - FRASCO 30 ML	FRA	2.100	Sobral	R$ 1,3600
131	122968-CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	UN	800	EMS	R$ 4,4000
132	122969-GLICLAZIDA, 30 MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO	UN	3.200	Pharlab	R$ 0,7000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2018
PROCESSO Nº 12155/2018
EMPRESA DETENTORA: Vgmed Comércio de Material Hospitalar Ltda. – ME, CNPJ nº 08.087.373/0001-53
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Componente Básico da Assistência Farmacêutica
VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	R$ Unitário
90	114532-CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS - FRASCO 20 ML	FRA	1.700	Geolab	R$ 2,7300

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2018
PROCESSO Nº 12155/2018
EMPRESA DETENTORA: Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda. ME, CNPJ nº 11.226.885/0001-68
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Componente Básico da Assistência Farmacêutica
VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	R$ Unitário
107	114570-NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSAO ORAL - FRASCO 50 ML	FRA	1.000	Prati	R$ 4,5200
115	114588-VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG	CMP	31.500	Prati	R$ 0,1000
119	114597-DICLOFENACO, SAL POTASSIO. 50 MG	CMP	120.000	Prati	R$ 0,0700

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2018
PROCESSO Nº 12155/2018
EMPRESA DETENTORA: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 02.520.829/0001-40
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Componente Básico da Assistência Farmacêutica
VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	R$ Unitário
123	115183-AMOXICILINA, 50 MG/ML, PO P/ SUSPENSAO ORAL - FRASCO 60 ML	FRA	15.000	Prati	R$ 4,2400

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2018
PROCESSO Nº 12155/2018
EMPRESA DETENTORA: Telememedic Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 01.686.431/0001-16
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Componente Básico da Assistência Farmacêutica
VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	R$ Unitário
93	114537-DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML, SOLUCAO - FRASCO 100 ML - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML, SOLUCAO ORAL - FRASCO 100 ML	FRA	4.200	Hipolabor	R$ 1,1200
113	114586-TIAMINA 300 MG	CMP	26.000	Hipolabor	R$ 0,2700

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074-2/2018
PROCESSOS Nº 4921/2018
EMPRESA DETENTORA: C S Carvalho Construtora e Empreiteira Ltda, CNPJ nº 25.115.632/0001-21
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial
VIGÊNCIA: 17/10/2018 a 16/10/2019

LOTE	Código Emop	Mês/Ref.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	05.105.0009-0	Dez/2017	Serviços de Pedreiro, inclusive com encargos sociais	Hora	10.000	R$ 20,99	R$ 209.900,00
	05.105.0016-0	Dez/2017	Serviços de Ajudante, inclusive com encargos sociais	Hora	10.000	R$ 14,99	R$ 149.900,00
						TOTAL DO LOTE 01	R$ 359.800,00
02	05.105.0003-0	Dez/2017	Serviços de Serralheiro de construção civil, inclusive com encargos sociais	Hora	1000	R$ 21,57	R$ 21.570,00
	05.105.0016-0	Dez/2017	Serviços de Ajudante, inclusive com encargos sociais	Hora	1000	R$ 15,58	R$ 15.580,00
						TOTAL DO LOTE 02	R$ 37.150,00
03	05.105.0012-0	Dez/2017	Serviços de Carpinteiro de esquadrias, inclusive com encargos sociais	Hora	1000	R$ 21,50	R$ 21.500,00
	05.105.0016-0	Dez/2017	Serviços de Ajudante, inclusive com encargos sociais	Hora	1000	R$ 15,50	R$ 15.500,00
						TOTAL DO LOTE 03	R$ 37.000,00
04	05.105.0011-0	Dez/2017	Serviços de Bombeiro Hidráulico, inclusive com encargos sociais	Hora	2000	R$ 21,79	R$ 43.580,00
						TOTAL DO LOTE 04	R$ 47.304,00
05	05.105.0004-0	Dez/2017	Mão de Obra de pintor, inclusive encargos sociais	Hora	10.000	R$ 20,87	R$ 208.700,00
	05.105.0016-0	Dez/2017	Serviços de Ajudante, inclusive com encargos sociais	Hora	10.000	R$ 14,87	R$ 148.700,00
						TOTAL DO LOTE 05	R$ 407.760,00
06	05.105.0013-0	Dez/2017	Serviços de eletricista, inclusive com encargos sociais	Hora	1000	R$ 21,50	R$ 21.500,00
	05.105.0016-0	Dez/2017	Serviços de Ajudante, inclusive com encargos sociais	Hora	1000	R$ 15,50	R$ 15.500,00
						TOTAL DO LOTE 06	R$ 37.000,00
						Valor Total Geral	R$ 871.930,00

PUBLICAÇÕES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6031 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.
Transfere a suspensão das atividades laborativas de 14 de dezembro - Aniversário da Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a suspensão das atividades laborativas de 14 de dezembro de 2018, data comemorativa de Emancipação Político-Administrativa do Município, para o dia 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº. 6032 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.
Ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados facultativos os expedientes dos dias 16 (sexta-feira) e 19 (segunda-feira) de novembro de 2018, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude dos Feriados da Proclamação da República e da Consciência Negra, respectivamente.

Parágrafo Único – O determinado neste artigo não se aplica aos servidores responsáveis por serviços inadiáveis e de escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº. 6033 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.
Institui a Comissão de Trabalho para individualização de contas do FGTS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 84, VI, a da Constituição da República e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Trabalho para individualização de contas do FGTS dos servidores celetistas da administração direta e indireta do Município de Três Rios junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - A Comissão instituída neste Decreto será composta pelos seguintes membros:
I. Ricardo Webster Martins de Oliveira – Presidente do Sindicato;
II. Elisa Helena Maria Gomes – Mat. 111.1071 – Oficial Administrativo;
III. Luciania Braga da Cruz – Mat.111.539 – Oficial Administrativo;
IV. Geovanna Silva Franco Oliveira – Mat. 126 – SAAETRI.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogado, caso necessário, por igual período.

Art. 4º - Cada membro da Comissão fará jus ao recebimento de pro laborem em valor correspondente a 10 (dez) UFMTR, que deverá ser pago na folha de pagamento vigente na data de término dos trabalhos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº. 6034 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.
Regulamenta a aplicação da Lei Nº 4.500, de 25 de maio de 2018 - e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 4500, de 25 de maio de 2018, estabelecendo procedimentos para aprovação de projetos de edificação coletivas a exigência de hidrômetro em cada unidade.

Paragrafo único. Para execução das instalações prediais, assim como a promoção das adequações nas instalações já existentes deve ser observado o que estabelece no manual de procedimento do SAAETRI – Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios e na norma NBR 5626/98, que fixa as condições exigíveis, as maneiras e os critérios pelos quais devem ser projetadas e executadas as instalações prediais de água fria, bem como o disposto na NBR 7198/93, que estabelece as condições exigíveis, as maneiras e os critérios pelos quais devem ser projetadas e executadas as instalações prediais de água quente, e também as Normas Técnicas Especificas elaboradas pelo SAAETRI (Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios) e o exposto no manual de procedimento do SAAETRI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios.

Art. 2º. É de responsabilidade do SAAETRI (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios), por seus empregados públicos ou prepostos, a medição, registro e a cobrança individual do consumo de água, desde que atendido o disposto neste Decreto.

Art. 3º. No ato da legalização das obras (a construir ou existentes) caberá exclusivamente ao SAAETRI orientar o projeto hidrossanitário para que não haja óbices futuros que impeçam a medição, registro e cobrança previstos no Artigo anterior e, para isso deverá ser apresentado os seguintes documentos para analise através de processo administrativo junto ao protocolo do SAAETRI:

I. Xerox da carteira de identidade e CPF/CNPJ - (01 via);
II. Xerox da Carteira do profissional -CREA – RJ ou CAU – RJ - (01 via);
III. Projeto esgotamento + memorial descritivo - (02 vias);
IV. Projeto hidráulico + memorial descritivo – (02 vias);
V. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) (01 via);
VI. RT. do responsável pelo sistema de rádio frequência / telemetria - (01 via);
VII. Ata de reunião do Condomínio.

Art. 4º. Além das normas citadas no parágrafo único do Art. 1º, o edifício na parte interna deverá atender aos seguintes parâmetros:

§ 1º. Uma sala pra abrigar o barrilete e os seus respectivos registros e medidores (hidrômetros) com a devida identificação dos consumidores, esta sala deverá ser fechada e vedado o acesso de pessoas não autorizadas sob a responsabilidade do condomínio, para efeito de corte, com as seguintes configurações:

I - Área mínima de 20,00 m² (vinte metros quadrados);
II - Largura mínima de 4,00 metros;
III - Altura (pé direito mínimo de 2,50 metros);
IV - Ventilação e iluminação com 1/8 da área (m²) do piso;
V - Paredes, teto e piso impermeabilizados;
VI- Acesso (escada largura mínima de 60 cm);
VII- Iluminação.
VIII - Cada unidade deverá ter seu hidrômetro registro próprio;
IX - Piso com caimento de cinco (5%) por cento em direção da calha a ser implantada em uma das extremidades da sala ligada a rede de águas pluviais.

§2º. Esta sala será utilizada pelo condomínio para efetuar cortes nos consumidores inadimplentes, quando devidamente notificado pelo setor de Fiscalização do SAAETRI.

§ 3º. Os medidores (hidrômetros) deverão ser instalados na parte externa do imóvel com acesso facilitado aos funcionários do SAAETRI e/ou seus representantes devidamente autorizados.

§ 4º. Em caso de diferença entre a leitura externa (macro) e a leitura interna (hidrômetros individuais) fica prevalecendo a leitura externa, desde que o equipamento externo não apresente defeitos na emissão da leitura, rateando proporcionalmente entre os consumidores.

§ 5º. O SAAETRI deverá adequar o seu sistema e equipamentos para recepção de dados coletados (caso necessário);

§6º. Os condomínios e agrupamentos de construções já implantados poderão ser notificados a apresentar a documentação acima visando regularizar sua situação.

Art. 5º. Para registrar os projetos junto ao Departamento de Engrenharia, deverão ser criados custos especiais para cobrir eventuais despesas, calculados na seguinte forma por metro quadrado da edificação, ressalvando que caberá exclusivamente ao responsável técnico e ao condomínio e/ ou proprietário a responsabilidade pela implantação e manutenção do sistema:

I. Projetos com área superior a 500,00 m² - valor a ser cobrado: R$ 150,00;
II. Projetos com área entre 500,00 m² até 5000 m² - valor: R$ 350,00;
III. Projetos com área superior a 5000 m² - valor a ser cobrado: R$ 550,00.

Art. 6º. Nas edificações multifamiliares anteriores a Lei 4500, de 25 de maio de 2018, que já tenham hidrômetros individualizados, caberá aos proprietários ou seus representantes legais, requererem a medição, registro e cobrança individual junto ao SAAETRI, que somente será deferido, desde que atendam às exigências contidas neste decreto e no Manual de Procedimentos.

§1º. Nos casos dos condomínios, seus representantes legais, observado o disposto no §3º, do artigo 1º da Lei (4.500, de 25 de maio de 2018), no ato do requerimento a ser feito por processo administrativo para transição da cobrança global para individual, deverão anexar os documentos exigidos pela Autarquia, bem como cópia da ATA de Reunião, devidamente autenticada e aprovada pelos condôminos, por maioria.

§2º. Caberá ao SAAETRI indicar as modificações necessárias para a realização das medições previstas nesta Lei, sob pena de a medição ser realizada pelo medidor geral, cujas despesas correrão por conta exclusivamente do respectivo condomínio.

§3º. Nos edifícios em que não haja hidrômetros individualizados por unidade, poderá o proprietário requerer ao SAAETRI, obedecidos os requisitos da Lei (4.500, de 25 de maio de 2018) e desde que haja laudo técnico de possibilidade, viabilidade e acessibilidade a ser emitido pelo Departamento de Engenharia da Autarquia, a instalação do mesmo, desde que também resguardada da incolumidade física do leiturista.

Art. 7º. Para as novas construções, a partir desta Lei, a implantação de sistema de medição individual de água deverá atender os dispostos nas normas técnicas aprovadas pelo Poder Executivo, bem como pelo Manual de procedimentos do SAAETRI, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Departamento de Engenharia nos termos da Lei.

§1º. O sistema de medição individual de água, suas especificações técnicas e o local de instalação serão definidos de acordo com as exigências e especificações do Departamento de Engenharia do SAAETRI e do Manual de Procedimentos, nos termos da Lei (4.500, de 25 de maio de 2018), no prazo de 365 dias.
§2º. O projeto da obra, que deverá ser submetido também à análise e aprovação do Departamento de Engenharia do SAAETRI, terá que prever reservatórios a fim de garantir o fornecimento de água contínua, em quantidade suficiente, com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento de todas as peças de utilização, preservando a qualidade da água proveniente do abastecimento público, sob pena de não o fazendo aplicar-se o artigo 6º, caput, desta Lei.

Art. 8º. A medição de que trata esta Lei é ATO EXCLUSIVO DO SAAETRI, cuja competência ao particular é indelegável.

Art. 9º. Em casos omissos caberá ao Setor de Engenharia emitir parecer e submeter a aprovação do Titular da Diretoria para apreciação.

Art. 10. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 399/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face às despesas com a realização de ações do Programa Bolsa Família Itinerante e fique sob a responsabilidade da servidora PATRÍCIA LEAL CORREA, matrícula nº 111.1809, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25/10/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 400/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face às pequenas despesas da Secretaria Municipal de Educação, e fique sob a responsabilidade da servidora TELMA REGINA PEREIRA FARIA, matrícula nº 112.558, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 29/10/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 401/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às pequenas com alimentação das servidoras Jucilene Aparecida Gonzaga Martins Dias, mat. 111.2427; Karina Duarte de Souza, mat. 111.2831, Renata de Oliveira Pinto Ramos, mat. 111.1028 e Simone Ferreira Cabral, mat. 111.933, em vista da participação no Seminário TCE-RJ de Contabilidade Pública, no dia 12 de novembro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro, e fique sob a responsabilidade da servidora RENATA DE OLIVEIRA PINTO RAMOS, matrícula nº 111.1028, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento do mesmo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 29/10/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 402/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com o art. 196 da Lei Municipal nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de novembro de 2018, o prazo da Portaria nº 304/2018/GP, referente à Comissão de Inquérito Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 05/11/2018.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 411/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas oriundas da realização da Festa em comemoração ao Dia do Servidor Público, a realizar-se no dia 10 de novembro do corrente ano, e fique sob a responsabilidade do servidor NILSON JOSÉ DE SOUZA LAVINAS, matrícula nº 111.373, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 05/11/2018.
Josimar Sales
Prefeito

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 4.547 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETOU, O PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 122 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, SANCIONOU, E EU, VEREADOR NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM BASE NO § 7º DO ART. 122 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada ***TRAVESSA ITÚ*** o logradouro paralelo as Ruas Barão Ribeiro de Sá e General Carlos Gomes, com 100 metros de comprimento e 9 metros de largura, no Bairro Boa União.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4548 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a vedação da realização do "trote" em vias e logradouros públicos no Município de Três Rios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É vedada a realização de "trote" nos alunos das Universidades, Faculdades e outros estabelecimentos de ensino, independentemente de sua natureza, pública ou privada, em vias de logradouros públicos no Município de Três Rios.

Art. 2º - Fica considerado como "trote", para fins da presente Lei, as seguintes condutas:

I - acometer a integridade física, moral e psicológica dos estudantes;

II - obrigar os estudantes a consumirem bebida alcóolica ou quaisquer outras substâncias, lícitas ou ilícitas;

III - constranger ou obrigar os alunos a praticar quaisquer atos que não sejam de sua livre vontade;

IV - incitar os estudantes à prática de mendicância;

V - praticar quaisquer outros atos que, pela sua natureza, se considerem desonrantes, e que coloquem os estudantes em situação ridicularizantes;

VI - o corte de roupas e a raspagem e pintura de cabelo;

Art. 3º - Esta Lei não se aplica quando se tratar do "trote solidário".

Parágrafo Único – Entende-se por trote solidário, os atos voluntários que tenham por objetivo a manutenção e preservação do meio ambiente, bem como práticas cujo objetivo seja o benefício de entidades assistenciais, hospitais, clínicas e assemelhados.

Art. 4º - O Munícipio disponibilizará, mediante os meios já existentes, um número para que os munícipes possam colaborar com a aplicação desta Lei através de denúncias.

Art. 5º - A inobservância do disposto nesta Lei sujeita solidariamente os responsáveis pelo "trote" e respectivo diretório acadêmico a multa no valor de 06 (seis) UFMTR.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei que entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Josimar Sales Maia
Prefeito

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Controle Interno

A Secretária de Saúde e Defesa Civil do município de Três Rios convida a todos os interessados a participarem da apresentação do **Relatório Detalhado referente a Aplicação dos Recursos Mínimos Constitucionais em Ações e Serviços Públicos de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Três Rios** referente ao 1º e 2º quadrimestres de 2018 que acontecerá no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores às 17h no dia 13/11/2018.

TRÊS RIOS
PREFEITURA